

Publicado no Órgão Oficial do
Município Em 08/05/1978
Edição nº 109 Página N.º 08
do Caderno n.º 1º
SECRETÁRIO EXECUTIVO

L E I Nº 055/78.-

Súmula: Autoriza o Executivo a credenciar o jornal
"O REGIONAL" como órgão oficial do Município
de Formosa do Oeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Pa-
raná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo a credenciar o
jornal "O REGIONAL" editado na cidade de Assis Chateaubriand, neste Estado como
órgão oficial do município de Formosa do Oeste.

Art. 2º - Esta lei vigora a partir de sua publicação
retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1.978.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa do Oeste,
04 de maio de 1.978.-

ANTONIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL